

RESOLUÇÃO CMSSP Nº. 06/2023

*Dispõe sobre a Aprovação Da Atualização do
Plano de Contingência das Arboviroses*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Senador Pompeu em sua 07ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Leiº 8.080 de 19 de novembro de 1990, Lei Complementar nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 799 de 02 de outubro de 1991;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde, atua em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle de execução das políticas de saúde na instância correspondente, inclusive no que tange os processos econômicos e financeiros, conforme Resolução nº543 do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO o que dispõe na Resolução nº 543 do Conselho Nacional de Saúde, que o Conselho Municipal de Saúde atua em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle de execução das políticas de saúde na instância correspondente, inclusive no que tange os processos econômicos e financeiros.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a atualização do Plano de Contingência das Arboviroses.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Paço da Prefeitura Municipal, ficando revogadas as disposições em contrário.

Senador Pompeu, Ceará, 03 de abril de 2023.

Homologo a Resolução do CMSSP nº 06/2023, nos termos do Decreto de Delegação de Competências de 12 de novembro de 1991.



Ana Lourdes Maciel da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde- CMSSP



Sara Thaysse de Souza
Secretária Municipal da Saúde